



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 046/2024-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/07/2024.  
Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova "ad referendum" a realização do 11º Curso de Inverno do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o Processo nº 1500/2024 SGCEX;

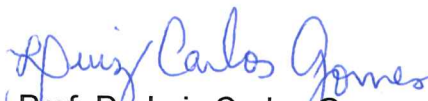
**O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova "ad referendum" a realização do 11º Curso de Inverno do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2024.

  
Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 11/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)